



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2022-CSPP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Indica membros para comporem o Conselho Acadêmico do Núcleo de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental (NIASSA)

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 27 de janeiro de 2022, e

Considerando o previsto na Portaria nº 05/2018 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 23 de março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os nomes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do Núcleo de Integração Acadêmica para a Sustentabilidade Socioambiental (NIASSA):

- Prof. Fabrício Alvim Carvalho, do Instituto de Ciências Biológicas;
- Prof. André Megali Amado, do Instituto de Ciências Biológicas;

Art. 2º O mandato será de dois anos, permitida a recondução, conforme disposto no art. 7º da Portaria nº 05/2018-PROPP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2022.

**PROF.<sup>a</sup> PRISCILA DE FARIA PINTO**  
**PRESIDENTE DO CSPP EM EXERCÍCIO**

**PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 02/02/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0663872** e o código CRC **606A630C**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 0663872